

FOTAL DO ANAGLALA

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 191/GP/2017

Em 17 de Outubro de 2017.

Autoriza a Secretaria Municipal de Educação e Cultura a realizar a Eleição para Diretores e Coordenadores das Escolas Municipais de Pontal do Araguaia-MT, para o Biênio de 2018 e 2019 e dá outras providências.

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza a Secretaria Municipal de Educação e Cultura a realizar a Eleição para diretores e coordenadores das escolas Municipais de Pontal do Araguaia-MT, para o Biênio de 2018 e 2019, conforme Lei Municipal 534/2009 e Lei Municipal 536/2009, e dá outras providências.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 17 de outubro de 2017.

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal